

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

1 Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 14h12min, reunião "online"
2 videoconferência, reuniu-se o COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente,
3 Obs: reunião sem possibilidade de gravação estavam presentes os seguintes conselheiros: Sra.
4 Mariana Coutinho Hennemann representante da FLORAM, Sra. Marilei Bilistki Grans
5 representante da SMS, Sr. Marcio Ishihara Furtado representante da SMI, Sr. Alexandre Felix
6 representante do IPUF, Sra. Rita de Cássia Rodrigues representante da COMCAP, Sr. Ten.
7 Carlos Eduardo Rosa representante da PMA, Sra. Patrícia Kotzias Aguiar representante da
8 OAB/SC, Sr. Danilo Alves Milhome representante do CAU, Sr. Vinicius Muller Buratto
9 representante da UFSC, Sra. Letícia Albuquerque representante da UFSC, Sr. Anderson Ramos
10 Augusto representante da CDL, Sr. Cristiano da Luz Alves representante da CDL, Sr. Mateus
11 Santana Reis representante da ACESA, Sra. Leana Bernardi representante do IAR, Sr. Alencar
12 Valmor Vigano representante da UFECO e o Sr. Ivânio Alves da Luz representante da UFECO.
13 Sra. Mariana - iniciou a reunião desejando uma boa tarde a todos. Em seguida conforme pauta de
14 reunião colocou em votação ATA de dezembro de dois mil e vinte. Aberta a votação ATA foi
15 aprovada por maioria, Sr. Matheus absteve-se. Na sequência Sr. Anderson pediu a palavra. Sr.
16 Anderson - elencou a gravidade do assunto, e que os ofícios direcionados ao Ministério Público
17 do Estado e Ministério Público Federal sejam ainda hoje entregues. Sr. Alexandre - sugeriu que
18 devido aos recentes projetos de lei enviados a Câmara de Vereadores, o texto seja mais
19 reforçado. Elenco algumas propostas de modificações na estrutura do COMDEMA, que sequer
20 foram discutidas pelo COMDEMA, e muito menos pelo Conselho da Cidade. Exemplo:
21 mudanças no Plano Diretor; Mudanças dos membros da maioria dos Conselhos Municipais, estas
22 representações serão realizadas por indicações políticas e não técnicas. Sr. Alencar - existem
23 outros pontos ligados a modificações no Código de Obras, a previsão e de facilitar a
24 regularização de obras irregulares na cidade toda, sejam obras irregulares de ordem urbanística
25 ou ambiental, não podemos compactuar com esta manobra política. Tiago - informo que os
26 arquivos de dois mil e dezessete até dois mil e dezenove estão disponíveis no Gmail. Sra.
27 Mariana - outro ponto importante é a mudança do art. 163, o qual altera a lei de criação da
28 Floram, podendo a mesma ser extinta a qualquer momento. E reforço também à mudança no
29 COMDEMA, este deverá ser representando por agentes políticos e não por técnicos. Agora se o
30 COMDEMA não funcionar o Município não poderá licenciar. Sr. Anderson - o CDL também
31 tem cadeira no Conselho da Cidade, e a informação que tenho é que estas mudanças no Plano
32 Diretor não foram discutidas. Sra. Rita - gostaria que a provável extinção da COMCAP devesse
33 entrar no texto deste ofício também. Discussões... o que se vê, é que estão forçando a COMCAP
34 a entrar em greve, assim irão jogar a opinião pública contra. Sra. Patrícia - todos têm que escutar,
35 trata-se de uma manobra política, e minha opinião particular é não concordo. Isso é muito sério!
36 Sr. Ivânio - gostaria de parabenizar o Conselho pela iniciativa. Participei das discussões da
37 criação do atual Plano Diretor, e não pode ser através de uma canetada que ele será modificado.
38 Sra. Mariana - temos duas propostas: Primeira - acrescentar ao texto parágrafos contendo o que
39 foi discutido; Segundo - elaborar um novo texto. Aberta à votação a primeira opção (acrescentar
40 ao texto) venceu por unanimidade. Obs: todos concordaram que a votação do texto final será
41 realizada por Whatsapp. Sr. Anderson - Dra. Patrícia acho importante levar este assunto ao
42 Presidente da OAB/SC, até porque todos aqui foram eleitos. Sra. Mariana - sugiro enviar ofícios

43 ao Prefeito é a Câmara de Vereadores. Sr. Alexandre - acredito que a manifestação da OAB/SC
44 seja pertinente. Sra. Patrícia - vou solicitar urgência no pedido. Aberta a votação os ofícios ao
45 Prefeito é a Câmara de Vereadores foi aprovada por unanimidade. Obs: o texto de todos os
46 ofícios será elaborado pelo Vice-Presidente. Julgamento. Sra. Patrícia - **PROCESSO N.**
47 **2267/2007, Auto de Infração Ambiental (AIA) n. 8467**, Atuada: **ROSANA AMORIM DE**
48 **SOUSA ANTUNES**, em seu parecer o relator Sr. Luiz opina pela ocorrência da Prescrição
49 Intercorrente, conforme Resolução n. 001/2016 - COMDEMA/CTJ. Aberta a votação o parecer
50 foi aprovado por unanimidade. Sr. Alencar - eu voto com o relatório, mas que o dano ambiental
51 seja apurado através de Ação Civil Pública. **PROCESSO N. 1450/2016, AIA n. 15533**,
52 Autuado: **MANOEL FRANCISCO AMORIM FILHO**, em seu parecer o relator Sr. Eduardo
53 opinou pelo retorno dos autos á Floram, uma vez que não ficou claro a distância da edificação
54 autuada (objeto) do referido curso d'água. Em **Voto-Vista** o relator Sr. Thiago opinou pelo
55 cancelamento do AIA, tendo em vista vício insanável. Cabendo á Floram uma nova autuação.
56 Aberta a votação foi aprovado por maioria o retorno dos autos á Floram para indicar a distância
57 da edificação do referido curso d'água; a data de construção da edificação; e qual é a construção
58 autuada. Dra. Patrícia votou com o relator do **Voto-Vista**. Foi o relatório. Sendo este o ultimo
59 item de pauta a Sra. Mariana agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião as 16h27min.
60 Esta ata foi redigida por Tiago Bischoff de Santana, Secretário do COMDEMA, que a submeterá
61 a apreciação e aprovação dos conselheiros para todos os efeitos legais.